

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221647	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022012 - SEHAB
PROCESSO LICITATÓRIO:	PE (SRP) 001/2022 - SEHAB
ORDENADOR DE DESPESA:	Nelcilene da Silva Gomes Lopes
OBJETO:	Sistema de Registro de Preços para Futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
CONTRATO:	008/2022 - SEHAB
EMPRESA CONTRATADA:	M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 14.379.161/0002-23
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 74.446,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
FISCAIS DO CONTRATO:	Jaqueline de Cássia de Sousa Sardinha - Fiscal titular e Dilson Nascimento dos Santos. Portaria 0007/2022 - SEHAB

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Processo Licitatório (fase interna e externa), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 - SEHAB, tendo como objeto a futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de combustível e gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB**. Deu entrada nesta Controladoria no dia 14/10/2022 às 12h10, através do Memorando nº 848/2022 - SEHAB, com 01 (uma) pasta, contendo 209 (duzentas e nove) laudas, para análise e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Municipal nº 18.347/2010, contendo os seguintes documentos:

NA FASE INTERNA:

✓ Memorando Interno nº 0135/2022 - SEHAB, assinado pelo chefe da seção de compras em 24/05/2022, solicitando à Ordenadora de Despesas a aquisição de combustível e gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (fl. 01);



- ✓ Solicitação de Materiais e Serviços (fl. 02);
- ✓ Pesquisa de Preços realizada com 07 empresas: PETROMOCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, TERRA COMÉRCIO D. PETRÓLEO LTDA, R. C. REBOUÇAS EIRELI, POSTO FLORESTA LTDA, L SILVA E R ANDRADE, A L BATISTA JUNIOR EIRELI, D. INOMATA CARVALHO LTDA (fls. 03/09);
- ✓ Resultado da Cotação (fl. 10);
- ✓ Quadro de Cotações (fls. 11/12);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação 00016/22 (fl. 13);
- ✓ Nota Técnica - SEHAB (fls. 14/15);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar de Contratação (fls. 16/18);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas em 04 de agosto de 2022 (fl. 19);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 20);
- ✓ Decreto nº 014/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 (fl. 21);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo 2022/012 - SEHAB (fl. 22);
- ✓ Termo de Referência assinado pela Ordenadora de Despesas em 04 de agosto de 2022 (fls. 23/28);
- ✓ Relatório Prévio do Controle Interno nº 20221245, datado em 17 de agosto de 2022 (fls. 29/31);
- ✓ Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SEHAB (fls. 32/61);
- ✓ Parecer Jurídico nº 139/2022 - SEMAG/NTLC/WP, assinado pelo consultor jurídico WALLACE PSSOA OLIVEIRA - OAB/PA nº 21.859 e Decreto nº 045/2022 - GAP/PMS, que se manifestou **FAVORÁVEL** realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade (fls. 62/68);

FASE EXTERNA

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022 - SEHAB e seus anexos (fls. 69/98);
- ✓ Publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SEHAB no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará ANO XIII, Nº 3070, do dia 31 de agosto de 2022 e no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 166, de 31 de agosto de 2022, página 378 (fls. 99/100);
- ✓ Ata de Processo Deserto (fls. 101/102);
- ✓ Memorando nº 0748/2022, do dia 13 de agosto de 2022, solicitando ao Pregoeiro a republicação do Edital referente ao processo administrativo nº 2022012 - SEHAB (fl. 103);
- ✓ Resultado do Julgamento declarando o processo deserto publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 175, de 14 de setembro de 2022, página 373 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3079, do dia 14 de setembro de 2022 (fls. 104/105);



✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 - SEHAB - **REPUBLICADO** (fls. 106/135);

✓ Republicação do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 - SEHAB, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 177, de 16 de setembro de 2022, página 276 e no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3081 (fls. 136/137);

✓ Manifestação do Pregoeiro acerca do Recurso apresentado pela empresa RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (fl. 138);

✓ Documentos de Habilitação da empresa M. H. SOARES COMÉRCIO - EPP: carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Proposta de Preços, Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Proposta de Preços, Cópia da Carteira de Identificação Profissional, Requerimento de Empresário, Ato Constitutivo da Empresa, Certidões Negativas de Natureza Fiscal e Trabalhista, Cartão de CNPJ, Cartão de Inscrição Estadual - FIC, Balanço Patrimonial, Certidão Judicial Civil Negativa, Alvará 2022, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro nº 237994, Certificado do Posto de Revenda, Documento informando a impossibilidade de renovação de Licença da ANP, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa Correccional em nome da empresa e de seu representante legal, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos expedida pelo Tribunal de Contas da União em nome do representante legal da empresa (fls. 139/179);

✓ Vencedores do Processo (fl. 180);

✓ Proposta Readequada (fls. 181/182);

✓ Ata Final (fls. 183/186);

✓ Termo de Adjudicação (fl. 187);

✓ Termo de Homologação (fl. 188);

✓ Resultado da Licitação publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 187, de 30 de setembro de 2022 (fls. 189/190);

✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SEHAB, assinado eletronicamente pela Ordenadora de Despesas e a empresa Contratada, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEHAB, que tem por objeto o Registro de preço para futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. **Assinatura da Ata: 3/10/2022.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP**, vencedora dos itens **01 (Gasolina Comum)** e **02 (Diesel S10)**, com o valor global de R\$ 74.446,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

- ✓ Extrato da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XIII, nº 3095, página 81 (fl. 194);
- ✓ Memorando nº 116/2022 - CLC, com o assunto de devolução da Pasta do procedimento licitatório (fl. 195);
- ✓ Minuta do Contrato nº 008/2022 - SEHAB (fls. 196/203).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da SEMAG e Gabinete do Prefeito para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: **04.122.0003.2027.0000** - Manutenção das Atividades da SEHAB
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**
Fonte de Recurso: **1.500**
Ficha Nº: 1772

IV. DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO:

MINUTA CONTRATO Nº 008/2022-SEHAB, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEHAB, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, celebrado com a empresa **M. H. SOARES CARNEIRO, vencedora dos itens 01 e 02**, com o valor global de **R\$ 74.446,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**. Vigência: **12 meses a contar do dia 15/01/2023 ao dia 15/01/2024**. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, conforme comprovam as folhas 196 a 203.

V. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES NO RELATÓRIO PRÉVIO:

Durante a análise dos autos em sua fase interna, este órgão de Controle recomendou algumas observações, pelo que passamos a analisá-las. Vejamos:

1. Compulsando os autos do processo, verificamos que a Pesquisa de Mercado foi realizada no início e em meados de junho de 2022 e nesse período, o combustível "gasolina" não havia sofrido redução no valor do litro, razão pela qual, recomendamos que seja realizada nova pesquisa de mercado, considerando que, o valor apurado no Mapa Médio de Preço, influenciará no valor do Termo de Referência. **JUSTIFICA** o Núcleo Técnico de Licitações e



Contratos que as cotações estão dentro do prazo de validade e que não seria viável realizar nova pesquisa de mercado em razão dos valores estarem em constante oscilação, razão pela qual, entendeu ser viável realizar o certame sendo com maior desconto em bomba.

2. Que seja informado qual o critério técnico utilizado para quantificar o valor de R\$ 75.419,36 (setenta e cinco, quatrocentos e dezenove mil e trinta e seis centavos), que deu embasamento técnico ao solicitado e disposto no Termo de Referência às (fls. 23/28) ou que apresente os Termos de Referência referente aos processos licitatórios dos anos anteriores. **ATENDIDA**, conforme comprova justificativa apresentada à folha 204. Aduz a Ordenadora de Despesas que o quantitativo do combustível a ser contratado, foi calculado com base no que havia sido contratado anteriormente, havendo a necessidade de dobrar o quantitativo de gasolina, em razão de a Secretaria possuir atualmente 03 (três) veículos, sendo uma RANGER a diesel e 02 veículos Onix a gasolina. Foi juntado aos autos o Relatório de Consumo de Combustível do quantitativo utilizado entre o período de Junho de 2021 a junho de 2022, com o seu respectivo saldo de combustível.
3. Que seja apensado aos autos, os demais documentos que compõe a fase interna do processo, quais sejam: Minuta do Edital e seus anexos nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, III da Lei de Licitações, parecer jurídico, Portaria de designação do Pregoeiro e seus auxiliares, juntamente com sua publicação na imprensa oficial. **ATENDIDA PARCIALMENTE**, eis que a Portaria de designação dos fiscais foi publicada somente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

VI - CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica do processo licitatório, cujo objeto é o **Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB**, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico 139/2022 - SEMAG/NTLC/WP, assinado pelo consultor jurídico WALLACE PSSOA OLIVEIRA - OAB/PA nº 21.859 e Decreto nº 045/2022 - GAP/PMS, que se manifestou **FAVORÁVEL** realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade, conforme comprovam as folhas 62 a 68 e nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I** - A publicação da Portaria dos fiscais na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA. Verificamos que a Portaria nº 0007/2022 - SEHAB foi publicada somente no Diário



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Oficial dos Municípios do Estado do Pará; **II** - Seja realizada a assinatura do Relatório de Consumo de Combustível, bem como sua paginação; **III** - Caso prossiga com atos posteriores, lembramos então, que seja dado seguimento, **com elaboração do contrato** e suas publicações na Imprensa Oficial, e em ato contínuo, **retorne a este órgão de controle do qual receberá análise específica**; **IV** - A inserção dos documentos essenciais no mural de licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 31 de outubro de 2022.

Maria do Socorro da Cunha Lima

Técnica de Controle Interno

Decreto nº 666/2021

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2021.

